



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº 11622/25
-----------	-----------	--	-------------

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

Indica ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS a necessidade de ampliação do Programa Prato Fácil para o credenciamento de novas unidades no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS a necessidade de ampliação do Programa Prato Fácil para o credenciamento de novas unidades no município de Alto Alegre dos Parecis /RO.

Plenário das Deliberações, 27 de janeiro de 2025.

Deputado EYDER BRASIL

PL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade indicar ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS a necessidade de ampliação do Programa Prato Fácil para o credenciamento de novas unidades no município de Alto Alegre dos Parecis /RO.

O Programa Prato Fácil foi idealizado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e criado pelo Governo do Estado, no ano de 2020. Tem como objetivo o fornecimento de refeições saudáveis e nutritivas à população em situação de vulnerabilidade social garantindo refeições a preços acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade social no estado de Rondônia.

O programa funciona com o credenciamento de restaurantes privados para o fornecimento de refeições saudáveis à população em situação de vulnerabilidade que, além de previamente cadastrada no CadÚnico, deve constar na base de dados do Sistema Prato Fácil.

A ampliação do programa para o município de Alto Alegre dos Parecis /RO, contribuirá diretamente para a promoção da dignidade humana, ao assegurar uma alimentação saudável, acessível e de qualidade, além de fortalecer a política de assistência social no Estado de Rondônia.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste poder executivo, no atendimento da presente demanda.

Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2025.

Deputado EYDER BRASIL

PL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL			